NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA TEM CONTAS DE 2025 JULGADAS COMO ?REGULARES? PELO TCE-ES

AVALIAÇÃO TÉCNICA DO TCE-ES NÃO APONTOU IRREGULARIDADES OU NECESSIDADE DE RESSALVAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PARLAMENTO MUNICIPAL.





Publicado em 24/11/2026 às 14:05 (Atualizado em 24/11/2026 às 14:44), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

O Tribunal de Contas do Estado do Esp?rito Santo (TCE-ES) classificou como ?Regular? a presta??o de contas referente ao exerc?cio de 2025 da C?mara Municipal de Ibatiba, presidida por Marcus Rodrigo Amorim Florindo. O resultado integra os julgamentos e aprecia?es de contas divulgados pela Corte capixaba nas sess?es mais recentes.

De acordo com as atribui?es do TCE-ES, o ?rg?o ? respons?vel por julgar diretamente as contas das C?maras Municipais, do Tribunal de Justi?a, do Minist?rio P?blico, de administradores e de demais agentes que gerem recursos, bens e valores p?blicos nas administra?es direta e indireta estaduais e municipais, o que abrange funda?es e sociedades institu?das e mantidas pelo poder p?blico. Nesses julgamentos de contas de gest?o e de ordenadores de despesas, os resultados poss?veis s?o regular, regular com ressalva ou irregular.

Com a chancela de regularidade emitida pelo TCE-ES sobre o exerc?cio de 2025, a gest?o da C?mara de Ibatiba tem sua presta??o de contas validada pelo ?rg?o de controle externo do Esp?rito Santo.

AUTENTICAÇÃO

e686a94cd0024c87660edfb08c2f7e6d

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2026/11/camara-municipal-de-ibatiba-tem-contas-de-2025-julgadas-como-regulares-pelo-tce-es.html